



**PORTARIA COREN/RJ Nº 467/2016**

*Instituir Comissão Provisória para licitação modalidade CONVITE para contratação de empresa de fornecimento de Licenças de Acesso à Comunicação Eletrônica (Webmail).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 24 inciso XI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza provisória;
- 2) O solicitado Despacho nº 355/2016 – Presidência – Compor Comissão Provisória de Licitação;
- 3) O Deliberado pela REDIR 142ª, ocorrida em 07/06/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão Provisória para licitação modalidade CONVITE para a contratação de empresa de fornecimento de Licenças de Acesso à Comunicação Eletrônica (Webmail).

**Art. 2º** - Designar Comissão Provisória conforme membros discriminados:

- 1) Presidente da CPL - Dr. Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira, na qualidade de Presidente;
- 2) Gerente do Departamento de TIC - Aline Macedo Arza Lobo, na qualidade de Membro;
- 3) Gerente do Departamento de Gestão – Andréia Cristina Rodrigues de Brito;
- 4) Substitutos necessários – Chefe do Setor de Sistemas Corporativos Arlindo Souza Amaral Neto e Chefe do Setor de Infraestrutura Diego Emanuel da Silva Pereira.

**Parágrafo único:** A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após assinatura desta Portaria, para apresentar o Relatório Conclusivo.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro